

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS (3.342)

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, as nove e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que, quando houvesse qualquer coisa de documentação referente a extraordinária que os Vereadores recebessem as informações bem antes, pois recebeu hoje esse Projeto, só deu uma olhada por cima e depois verificando a substituição que foi feita até dá para concordar em partes. Portanto gostaria que fosse enviado a este Vereador bem antecipadamente, não teve tempo de estudar direito esse Projeto, aí fica meio confuso, mas pelo que pode observar, foi substituído algumas coisas, mas vai votar favorável. E mais uma vez solicita que as informações sejam encaminhadas com antecedência a este Vereador. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que, concorda com o Vereador Samuel, mas pediria ao Executivo que mande com uma antecedência maior, nesse caso esse Projeto realmente chegou encima da hora e dada a necessidade de votação até a data de hoje por conta da anterioridade em nona gesimal e da anual, não tinha o que fazer, precisava votar. Esse tipo de situação vai se resolver a hora que o Executivo passar a encaminhar com um pouco de antecedência, portanto que o Vereador Fenelon, líder do Prefeito, leve esse pedido ao Executivo. Desde já manifesta voto favorável ao Projeto por entender que é necessário de fato aumentar a arrecadação do Município, e não é porque este Vereador é da bancada da oposição que vai querer que o Executivo não arrecade, porque se não arrecadar as políticas públicas ficam prejudicadas e quem paga o preço são todos os munícipes. Também cumprimenta o Executivo pelo Projeto, principalmente pela alteração feita posteriormente, demonstrando uma abertura ao diálogo, inclusive com a oposição, portanto foi muito importante essa alteração porque excluiu o aumento de ISS para os autônomos do Município. Assim esse Projeto atende o princípio da justiça fiscal porque vai tributar quem tem maior capacidade contributiva, isso é um mandamento constitucional. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras

providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia três de outubro de dois mil e dezessete, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias C. de Oliveira Junior

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

